

PORTARIA Nº. 1030/2014, DE 05 DE Dezembro DE 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05/12/14

Leticia Melo Abreu

Secretaria Executiva

Portaria n.º 326/2013

Fundação UNIRG

“Dispõe sobre a prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013

CONSIDERANDO, o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico do Labor Seg (Segurança e Medicina do Trabalho) do dia 11 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, da servidora da Fundação UNIRG, **DANIELLA TORRES MUNDIM**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período 06/11/2014 a 05/12/2014, com os devidos descontos previstos no §1º do art. 74 da lei nº 827/1989.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de novembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013